



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005650-96.2016.2.00.0000**  
Requerente: **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e outros**  
Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

### DESPACHO

Cuida-se de pedido de providências apresentado pela Receita Federal do Brasil em desfavor do Conselho Nacional de Justiça.

A requerente narrou que, de acordo com o art. 6º do Decreto n. 8.764/2016, seria necessário que fosse elaborado um Manual Operacional do Sistema de Gestão de Informações Territoriais – SINTER.

É, no essencial, o relatório.

A situação exposta no presente pedido de providências impõe uma melhor análise/estudo do tema, a fim de que seja elaborada a regulamentação requerida.

Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente pedido de providências por 90 dias.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Cumpra-se.

Brasília, data registrada no sistema.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Corregedor Nacional de Justiça

S25/S34/Z11.



